



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 011/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispões sobre Proposta de Pactuação Referente  
à Portaria nº 195/2019/GM/MS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 300ª Reunião 243ª (Ordinária), realizada no dia 25.02.2019, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 195/2019/GM/MS, de 6.2.2019 que prorroga a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 001/2019-SEAASI/SUSAM, que tem como objetivo nortear a repactuação dos recursos destinados a Cirurgias Eletivas no estado do Amazonas, além de orientar os gestores municipais sobre a execução e apresentação dos procedimentos cirúrgicos eletivos 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 04988/2019-SUSAM, que trata da solicitação de inclusão na pauta da reunião da CIB, a Proposta de Pactuação referente à Portaria nº 195/2019/GM/MS, que trata da prorrogação da estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do SUS, para as competências de janeiro a julho de 2019;

**CONSIDERANDO** que o limite financeiro para o estado do Amazonas é de R\$ 2.935.275,80 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), custeados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC;

**CONSIDERANDO** que a Nota Técnica 001/2019 propõe:

a) Ratear os recursos financeiros especificados no Anexo I da supracitada Portaria destinados ao estado do Amazonas, conforme demonstrado a seguir:

UNIDADE DE SAÚDE	GRUPO DE PROCEDIMENTOS	VALOR (R\$)
Fundação Hospital Adriano Jorge - Gestão Estadual	- Cirurgias do Aparelho Osteomuscular - Cirurgias do Aparelho Geniturinário	548.157,59
Demais Unidades de Saúde da Capital e Interior - Gestão Estadual e Municipal	- Pequenas Cirurgias e Cirurgias de Pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa - Cirurgias de Glândulas Endócrinas - Cirurgias do Sistema Nervoso Central e Periférico - Cirurgias das Vias Aéreas Superiores, da Face, da Cabeça e do Pescoço - Cirurgias do Aparelho da Visão - Cirurgias do Aparelho Circulatório - Cirurgias do Aparelho Digestivo, Órgãos Anexos e Parede Abdominal - Cirurgias do Aparelho Geniturinário - Cirurgias de Mama	2.387.118,22
<b>Total</b>	-	<b>2.935.275,80</b>

b) Complementar os valores dos procedimentos de CIRURGIAS DO APARELHO OSTEOMUSCULAR constantes da Portaria 195/2019 no montante de 100% do valor da Tabela SUS, conforme ANEXO ÚNICO da referida Nota Técnica;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Sra. Lyana da Silva Portela, tendo em vista os benefícios à população.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da Proposta de Pactuação referente à Portaria nº 195/2019/GM/MS, que trata da prorrogação da estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do SUS, para as competências de janeiro a julho de 2019, orientando que:

a) Para os municípios que utilizam o SISREG III - Internação, as solicitações de internações no sistema deverão ser realizadas em caráter **ELETIVO**;

b) Os municípios que **NÃO** utilizam o SISREG III – Internação deverão solicitar a Autorização de Internação Hospitalar (AIH), com o envio do arquivo contendo os laudos digitados das Internações de Cirurgias Eletivas no SIS.SA para o e-mail: internação.apac.aih@saude.am.gov.br;

c) Para os **Procedimentos Ambulatoriais**, deverão solicitar a Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC), com o envio do arquivo contendo os laudos digitados das APAC no SIS.SA para o e-mail: gerencia.ambulatorial@saude.am.gov.br.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de fevereiro de 2019.

  
Januário Carneiro da C. Neto  
Presidente do COSEMS/AM

  
Carlos Alberto Souza de Almeida Filho  
Coordenador da CIB/AM



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 011/2019 datada de 25 de fevereiro de 2019, nos termos do Decreto de 02.01.2019.

**CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO**  
Secretário de Estado de Saúde